



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, terça-feira, 28 de março de 2017.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02/2017

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Stefano, nº 625 – Juruá
CEP 69550-000 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, terça-feira, 28 de março de 2017.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS TEFÉ

AILDO DA SILVA GAMA

CHEFIA DE GABINETE
PRISCILA PESSOA SIMOES

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

JAIRO MOURA DOS SANTOS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS

COLABORAÇÃO

Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação

GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, terça-feira, 28 de março de 2017.

SUMÁRIO

PORTARIAS	4
ORDENS DE SERVIÇO	7



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, terça-feira, 28 de março de 2017.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 013 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6/2017 - CEO/TEFE;
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da Coordenação de Execução Orçamentária;

RESOLVE:

I. **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor José Anderson Bastão Veloso, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 2192725, para responder pelo expediente da Coordenação de Execução Orçamentária - CEO, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, em substituição ao titular da função RAIMUNDO NONATO ZURRA JUNIOR, durante suas férias, de 10 a 24 de fevereiro de 2017, código FG-04.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 03 de fevereiro de 2017.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

PORTARIA Nº 014, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 0.020.333-2017 – SIASS UFMG;
CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 26/2017 - DEPE/TEFE;
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços na CPPI;

RESOLVE:

I - **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor FRANCISCO ROSA DA ROCHA, EBTT, Matrícula no SIAPE nº 2112401, para responder pelo expediente da Coordenação de Pós Graduação, Pesquisa e Inovação deste Campus, no período de 15 de fevereiro a 01 de março de 2017, em que o Chefe Titular se encontrará ausente, código FCC.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 15 de fevereiro de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, terça-feira, 28 de março de 2017.

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 37/2017 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02);

RESOLVE:

Nº 015 – **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 35 de 29 de abril de 2016.

Nº 016 - **CONSTITUIR** a “*Comissão Local responsável pelo Projeto Político Pedagógico Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Tefé-PPPI/IFAM/TEFÉ*”. A comissão será responsável pela Elaboração do Documento-Base do Projeto Político Pedagógico Institucional IFAM – Campus Tefé:

Docentes:

1. TATIANA GAION MALOSSO - Presidente;
2. IRENE DA MATA CACHEADO - Vice-presidente;
3. FRANCISCO ROSA DA ROCHA - Membro;
4. GABRIEL PINHEIRO COMPTO - Membro;
5. HELDER OLIVEIRA FRAZÃO - Membro;
6. PAULO UBIRATÁ FERREIRA MARTINS - Membro;
7. RAIMUNDO GONÇALVES DE ARAUJO - Membro.

Taes:

8. PAULO ROBERTO NUNES DE MENEZES - Membro;
9. ANTONIA SARAIVA ARAÚJO.

Discentes:

10. DEJAIR GUEDES DA SILVA.

I – O PPPI se configura numa ferramenta de planejamento e avaliação em que todos os membros das equipes gestora e pedagógica devem consultar a cada tomada de decisão. O PPPI deve-se tornar um "documento vivo" e eficiente na medida em que serve de parâmetro para discutir referências, experiências e ações de curto, médio e longos prazos.

II – A Comissão terá validade indeterminada e desenvolverá suas atividades durante todo o tempo que for necessário.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 21 de fevereiro de 2017.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, terça-feira, 28 de março de 2017.

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 de 12 da Lei nº. 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº. 037– CGDP/ DGP/ PROAD/ GR-IFAM/ 2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017;

RESOLVE:

Nº 017 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 017 de 25 de março de 2015.

Nº 018 – CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico – Administrativo em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	%	EFEITOS
23754.000162/2017-87	MARCOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	2192118	30	18.02.2015

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 21 de fevereiro de 2017.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé

Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

PORTARIA Nº 019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o período de férias a ser usufruído pela servidora Priscila Pessoa Simões;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da Chefia Gabinete do IFAM Campus Tefé;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **RENATA GOMES DE LIMA**, Nutricionista, Matrícula no SIAPE nº **2336615**, para responder pelo expediente da Chefia de Gabinete deste *Campus*, no período de 02 a 11/03/2017, em que a Chefe titular se encontrará ausente, código FG-02.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 22 de fevereiro de 2017.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, terça-feira, 28 de março de 2017.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé

Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subseqüente;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 de 12 da Lei nº. 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000162/2017-87, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº. 037– CGDP/ DGP/ PROAD/ GR-IFAM/ 2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

RESOLVE:

Nº 020 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 017 - GDG/TFF/IFAM, de 21 de fevereiro de 2017 e Portaria nº 018 - GDG/TFF/IFAM, de 21 de fevereiro de 2017.

Nº 021 – ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico – Administrativo em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
23754.000162/2017-87	MARCOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	2192118	20%	30%	18.02.2015

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 22 de fevereiro de 2017.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé

Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subseqüente;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Yuri Bandeira Brandão para interesse particular;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, terça-feira, 28 de março de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da Coordenação de Gestão de Pessoas;

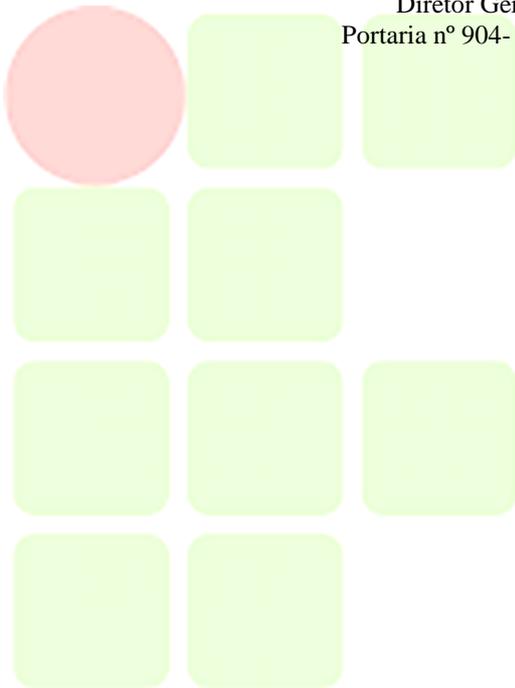
R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **MARCOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE 2192118, para responder pelo expediente da COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CGP deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, sem ônus para a Instituição, em substituição ao titular da função YURI BANDEIRA BRANDÃO de 24/02/2017 a 03/03/2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 22 fevereiro de 2017.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS